

**Ato de Revogação N° SEI 0127318/2022****Em 19/04/2022****ATO DE REVOGAÇÃO**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, AMAURI MARQUEZI DE LUCA, diante das informações constantes do Despacho SEI 0127312 que instrui o processo SEI CIJ.00292/2022, decide, em razão do fracasso do certame, REVOGAR o Pregão Presencial n° 315/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compreendendo serviços de Service Desk (Central de Serviços), gestão de requisitos de sistemas, e suporte da infraestrutura, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital publicado em 01 de abril de 2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 20/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0127318** e o código CRC **EDFA0B09**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br